Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 301 /2026

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, dentro das normas legais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, por meio da Secretaria responsável, a seguinte demanda.

Solicita instalação de câmeras de vigilância no Complexo de Tênis, em Jaguariúna.

JUSTIFICATIVA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, **solicitando as providências necessárias para a instalação de câmeras de vigilância no Complexo de Tênis Gustavo Kuerten, em Jaguariúna, com o objetivo de ampliar a segurança dos frequentadores e preservar o patrimônio público.**

O Complexo de Tênis Gustavo Kuerten é um importante espaço público destinado à prática esportiva e ao lazer da população, proporcionando aos munícipes um ambiente para a realização de atividades físicas e o incentivo ao esporte. Entretanto, por se tratar de um local que recebe praticantes de tênis e demais frequentadores, é fundamental que o Poder Público adote medidas que contribuam para ampliar a segurança e garantir melhores condições de utilização do espaço.

Nesse sentido, a instalação de câmeras de vigilância representa uma medida importante para reforçar o monitoramento do complexo, oferecendo maior tranquilidade aos usuários e contribuindo para a prevenção de atos de vandalismo, depredação e outras ocorrências que possam comprometer a integridade das instalações.

Além de auxiliar na identificação de eventuais responsáveis por danos ao patrimônio público, a presença dos equipamentos de monitoramento possui caráter preventivo, podendo inibir comportamentos inadequados e contribuir para a conservação da estrutura disponibilizada à população.

Dessa forma, solicito especial atenção do Poder Executivo para a adoção dessa medida, visando proporcionar mais segurança aos frequentadores, preservar o patrimônio municipal e assegurar que o Complexo de Tênis Gustavo Kuerten continue sendo um ambiente adequado, seguro e acolhedor para todos os praticantes do esporte.

Gabinete 6 do Ver. CRA, 29 de outubro de 2026

VEREADOR CLAUDIO POLACO

Protocolo - 00950 – 29.10.26
LIDO -25ª SO. -03-11-2026